



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Projeto de Lei Nº 022/2024, de 16 de abril de 2024.

Autoriza o Município a parcelar o pagamento da parcela da empresa MultiPet Indústria de Alimentos LTDA, no ano de 2024, e dá outras providências.

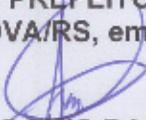
AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar o pagamento da parcela do ano de 2024, referente a doação onerosa da área de terras e venda do prédio à empresa MultiPet Indústria de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.309.781/0001-05, conforme a Lei Municipal nº 2.174/2022.

Parágrafo único – A parcela, com vencimento no dia 25 de maio de 2024, será paga: 25% (vinte e cinco por cento) do valor, em 25 de maio de 2024, 25% (vinte e cinco por cento) do valor, em 25 de junho de 2024, 25% (vinte e cinco por cento) do valor, em 25 de julho de 2024 e 25% (vinte e cinco por cento) do valor, em 25 de agosto de 2024, devidamente corrigida monetariamente, a contar da data em que houve a assinatura do termo de doação, ou seja, 27 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA/RS, em 16 de abril de 2024.


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 16/04 /2024


Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda

	CÂMARA DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA RIO GRANDE DO SUL
RECEBIDO	
EM: <u>18.04.2024</u>	
POR: 	



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei 022/2024

Exma. Sra. Presidente
Ilmos. Srs. Vereadores

Ao cumprimenta-los cordialmente, encaminhamos o presente Projeto de Lei à Colenda Câmara de Vereadores, visando obter autorização legislativa para deferir a solicitação da empresa MultiPet Indústria de Alimentos LTDA de parcelar o pagamento da parcela referente a doação onerosa da área de terras e venda do prédio, autorizada pela Lei Municipal nº 2.174/2022.

No dia 12 de abril de 2024, através do processo administrativo nº 369/2024, anexo, a empresa supracitada solicitou o parcelamento do pagamento da parcela que vencerá no dia 25 de maio de 2024.

Diante disto, solicitaram o pagamento em 04 (quatro) parcelas, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do valor, em 25 de maio de 2024, 25% (vinte e cinco por cento) do valor, em 25 de junho de 2024, 25% (vinte e cinco por cento) do valor, em 25 de julho de 2024 e 25% (vinte e cinco por cento) do valor, em 25 de agosto de 2024, sendo os valores devidamente corrigidos monetariamente.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação, discussão e aprovação da presente matéria, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,

AMARILDO LUÍS DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Exma. Senhora
VANICE INEZ DREBES
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Fazenda Vilanova – RS

Município de Fazenda Vilanova



CNPJ: 01.607.509/0001-60
 Telefone: 51 3840-0238
 Email: administracao@fazendavilanova.rs.gov.br
 Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 100 CENTRO
 Cidade: FAZENDA VILANOVA

Estado: RS Cep: 95875-000

Requerimento

Processo:	2024/369
Data de Entrada:	12/04/2024
Assunto:	SOLICITAÇÃO
Dígito Verificador:	2847

Solicitante:	33825 - ROBERTO ESCOTO BUENO		
CPF / CNPJ:	26174877841	Identidade:	0332575524
Fone Residencial:	(51)998181978	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	MATUTU	Número:	967
Bairro:	INTERIOR	CEP:	95875-000
Cidade:	FAZENDA VILANOVA	Estado:	RS

Requerente:	7127 - MULTIPET INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDAEPP		
CPF / CNPJ:	14309781000105	Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)997027323
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	Rua das Industrias	Número:	102
Bairro:	CENTRO	CEP:	95875-000
Cidade:	FAZENDA VILANOVA	Estado:	RS

Setor Destino:	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Descrição:	Vem requerer o parcelamento de dívida.

N. Termos

P. Deferimento

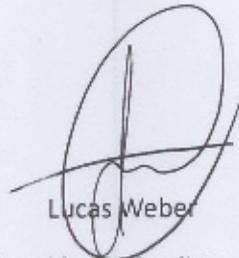
Município de Fazenda Vilanova, 12 de abril de 2024

ROBERTO ESCOTO BUENO

Ilmo Sr Prefeito

Venho por meio deste solicitar o parcelamento em quatro vezes nas datas de 25/05 , 25/06
25/07 e 25/08 do valor de R\$ 130.492,15 da parcela de vencimento em 25 de maio deste ano
referente à lei nº 2.174/2022.

Sem mais, agradeço;



Lucas Weber

Multipet Indústria de alimentos Ltda

Fazenda Vilanova, 11 de abril de 2024.